

**DESPACHO N.º 42/Presidente/2020**

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Instituto Politécnico do Porto e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego na **Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha**, a presidência do júri das **provas públicas para atribuição do título de especialista na área 3.34.345 - Gestão e Administração: Gestão Logística**, requeridas por **Hugo Miguel da Silva Carvalho** (externo).

Instituto Politécnico de Setúbal, 20 de fevereiro de 2020

O Presidente,



(Prof. Doutor Pedro Dominginhos)